



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___^a)
 PERGUNTA Número _____ / x (___^a)

Assunto: **Orientações dadas às Forças de Segurança na jornada de luta de 01-10-2008 - CCO da REFER em Braço de Prata**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
/ /200__
O Secretário da Mesa

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento que, durante a greve de dia 1 de Outubro, o Piquete de Greve no CCO da REFER de Braço de Prata, confrontado com a violação da lei da greve por parte da Administração da REFER, e preocupado ainda com as falhas na segurança ferroviária que tal atitude estava a originar, recorreu à PSP, tendo apresentado a respectiva queixa e solicitado a sua intervenção urgente. A PSP não se deslocou à Empresa.

Duas horas depois, um vasto conjunto de agentes da PSP surgiu no local (dos quais 6 se dirigiram ao piquete e cerca de uma dezena ficaram a cerca de 100 metros num mini-autocarro). Para surpresa do Piquete de Greve, os agentes da PSP não conheciam nenhuma queixa do Piquete e vinham responder a uma queixa da Administração. Esta teria solicitado a intervenção da PSP porque o Piquete não estaria a permitir, supostamente de forma ilegal, a entrada de trabalhadores na Empresa.

Felizmente, o profissionalismo e espírito cívico revelados pelos homens da PSP destacados para o local permitiram apurar que o Piquete de Greve estava a agir em plena legalidade. Isto porque apenas se tratava de barrar a entrada de trabalhadores estranhos ao serviço, os quais haviam sido requisitados para substituir trabalhadores em greve. E com uma única excepção, todas as questões se resolveram de forma pacífica e ordeira. No entanto, as queixas apresentadas pelo Piquete de Greve continuaram sem ser atendidas, e consequentemente, sem se interromper uma violação da lei que estava a ser cometida.

Assim, perante a gravidade da situação publicamente denunciada, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério da Administração Interna**, o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Existe alguma orientação, emanada do Ministério ou de qualquer outra entidade, de que numa situação de greve, a PSP só deve responder às solicitações das entidades patronais e não às dos piquetes de greve?
2. Existe alguma orientação, emanada do Ministério ou de qualquer outra entidade, de que é mais importante apurar se um piquete de greve está a actuar de acordo com a lei do que apurar se uma entidade patronal está a actuar de acordo com a lei?
3. Existe alguma orientação, emanada do Ministério ou de qualquer outra entidade, que considere como válido até prova em contrário tudo o que disser o patronato, e inválido até prova em contrário tudo o que disser um Piquete de Greve?
4. Se estas orientações existem – evidentemente em grosseira violação da Constituição e da Lei – nesse caso que medidas pensa o Governo tomar para as corrigir? Se não existem, como explica o Governo os factos apresentados neste requerimento?
5. Como explica o Governo que as forças de segurança não tenham respondido ao Piquete de Greve no CC0 da REFER, perante uma denúncia tão grave como a de que a Administração da Empresa estava a provocar irregularidades naquele serviço, colocando em risco, por mesquinhas razões políticas, a segurança de centenas de milhares de pessoas?

Assembleia da República, 8 de Outubro de 2008.

Os Deputados:

Bruno Dias

António Filipe